



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 074/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **JESSICA FERNANDA DA SILVA LOPES**, portadora da cédula de identidade - RG nº 10.817.381-5-PR, para exercer o cargo de **Professor**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 075/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **TEREZA MARIA PEREIRA GARCIA**, portadora da cédula de identidade - RG nº 9.734.652-6-PR, para exercer o cargo de **Professor**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 076/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **KEIDMA GIMENES DE AGUIAR CALDEIRA**, portadora da cédula de identidade - RG nº 9.088.347-0-PR, para exercer o cargo de **Professor**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 077/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **MARISTELA DE SOUZA COSTA**, portadora da cédula de identidade - RG nº 12.905.296-1-PR, para exercer o cargo de **Professor**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 078/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **PRISCILA DE OLIVEIRA BEZERRA BATISTA**, portadora da cédula de identidade - RG nº 8.689.885-3-PR, para exercer o cargo de **Professor**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 079/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **KATIA CRISTINA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade - RG nº 13.252.834-9-PR, para exercer o cargo de **Professor**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 080/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **JORDANA PRIULI COSTA GARCIA**, portadora da cédula de identidade - RG nº 13.917.295-7-PR, para exercer o cargo de **Professor**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 081/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **CLAUDIRENE SILVA COQUEIRO FRANÇA**, portadora da cédula de identidade - RG nº 8.014.559-4-PR, para exercer o cargo de **Professor**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.





Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 082/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **GENICLEIA ZANINELLO DE AZEVEDO GALANI**, portadora da cédula de identidade - RG nº 9.761.926-3-PR, para exercer o cargo de **Professor**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 083/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **CAROLINE SILVA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade - RG nº 12.908.323-9-PR, para exercer o cargo de **Professor**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 084/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **MARCIA BACHINI ZANOLLI**, portadora da cédula de identidade - RG nº 7.905.971-4-PR, para exercer o cargo de **Professor**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 085/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER**, portadora da cédula de identidade - RG nº 9.836.844-2-PR, para

exercer o cargo de **Professor**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 086/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **CLAUDIA ALVES DE CAMPOS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade - RG nº 6.360.236-1-PR, para exercer o cargo de **Professor**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 087/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **GRACIELA DE FREITAS BARBOSA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade - RG nº 9.247.031-8-PR, para exercer o cargo de **Professor**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 088/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **ERICA CRISTINA DA SILVA BARBATO**, portadora da cédula de identidade - RG nº 14.536.401-9-PR, para exercer o cargo de **Professor**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 089/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;





Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **SELMA APARECIDA GOBE PIRAN QUINA**, portadora da cédula de identidade - RG nº 6.542.383-9-PR, para exercer o cargo de **Professor**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 090/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **FRANCIELI CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade - RG nº 10.838.445-0-PR, para exercer o cargo de **Professor Educação Infantil**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 091/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **ALENILDA DE LIMA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade - RG nº 4.306.366-9-PR, para exercer o cargo de **Professor Educação Infantil**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 092/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **MARIANE LOPES MARCELINO**, portadora da cédula de identidade - RG nº 13.034.734-7-PR, para exercer o cargo de **Professor Educação Infantil**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 093/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **ELAINE CURIEL FIGUEIREDO COTRIM**, portadora da cédula de identidade - RG nº 6.282.993-1-PR, para exercer o cargo de **Professor Educação Infantil**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 094/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, o Senhor **BRUNO EMMANOEL FELBER NERES**, portador da cédula de identidade - RG nº 10.483.230-0-PR, para exercer o cargo de **Professor Educação Infantil**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 095/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **ELIANA MORETTI DANTAS VEDOVELLI**, portadora da cédula de identidade - RG nº 8.159.011-7-PR, para exercer o cargo de **Professor Educação Infantil**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 096/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **LETICIA GABRIELA DE AGUIAR RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade - RG nº 14.120.388-6-PR, para exercer o cargo de **Professor Educação Infantil**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE





PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 60/2019
MODALIDADE PREGÃO Nº 019/2019.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 052 DE 16 de abril de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **AUTORAMA-AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 76.350.115/0001-78, neste ato representada pelo Sr. **VICHO GALA**, portador (a) do RG nº 487.648 SSP/SP, CPF nº 107.579.969-49, residente, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 019/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a Aquisição de Veículo tipo automóvel para o Conselho Tutelar do município de Altônia-PR, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1,0	Veículo zero km de fabricação nacional ano de fabricação 2019/modelo 2019 ou superior, pintura sólida na cor branca, com capacidade para cinco passageiros, motor bicombustível, com 4 portas, com capacidade para 05 lugares, potência mínima 1,6, potência mínima de 104 cv no etanol e 101 cv na gasolina, tanque de combustível com no mínimo 50 litros de capacidade, equipados com rodas no mínimo aro 15, equipado com, computador de bordo, faróis de neblina kit visibilidade(lavador e limpador Traseiro), chave tipo canivete, ABS, mínimo de 2 air bags, ar condicionado, direção assistida, vidros elétricos nas 4 portas, sistema de som, sistema de alarme, para choques e retrovisores na cor da carroceria, sensor de estacionamento traseiro, comandos de som no volante, transmissão manual de 5 velocidades a frente e uma a ré, com mínimo garantia de 01(um) ano sem limite de quilometragem e que atenda todas as normas do código de Trânsito Brasileiro	54.400,0	54.400,0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO nº 019/2019, vencido pela contratada: **AUTORAMA-AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA.**

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **AUTORAMA-AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA** e de **R\$ 54.400,00** (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 120 (dias), com início em 18 de abril de 2019 e término em 17 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanharão os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº019/2019".

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a Entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 dias, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

RELAZIARÁ NO TODO ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital: **A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 37 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 5105655 FIA DELIB. 107/2017 - CONIS TUTELAR 449052520000 VEICULOS DE TRACAO MECANICA.

Altônia-PR, 18 de abril de 2019

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 097/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **MARCIA ALVES ALEIXO DE AGUIAR**, portadora da cédula de identidade - RG nº 5.310.437-1-PR, para exercer o cargo de **Professor Educação Infantil**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 098/2019.

DE 09 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 09/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **ELIANA FRACHETA**

LUCIANO BARBOSA, portadora da cédula de identidade - RG nº 9.636.202-1-PR, para exercer o cargo de **Professor Educação Infantil**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 61/2019
MODALIDADE PREGÃO Nº 021/2019.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 053 DE 16 de abril de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PAULO SERGIO CARVALHO ME**, inscrito no CNPJ sob nº: 01.691.599/0001-10, neste ato representado pelo Sr. **PAULO SERGIO CARVALHO**, portador (a) do RG nº 52839734, CPF nº: 870.198.259-15, residente, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 021/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a Fornecedor de Relógio registrador de ponto por biometria para uso na Escola Rubens Tessaro, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1,0	Registrador Eletrônico de Ponto, através de biometria.	2.350,0	2.350,0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO nº 021/2019, vencido pela contratada: **PAULO SERGIO CARVALHO ME**

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **PAULO SERGIO CARVALHO** e de **R\$ 2.350,00** (dois mil trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 18 de abril de 2019 e término em 17 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanharão os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº021/2019".

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO.

RELAZIARÁ NO TODO ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital: **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 125221 Manutenção do Ensino Básico 449052420000 MOBILIARIO EM GERAL.

Altônia-PR, 18 de abril de 2019

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 62/2019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 030/2019.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 24 de abril de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **VL PINHELLI TOME EPP**, inscrito no CNPJ sob nº: 11.755.341/0001-93, neste ato representada pela Sr.ª **VERA LUCIA PINHELLI TOME**, portadora do CPF nº: 11.755.341/0001-93, residente na AV. 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 030/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA EQUIPAR O ESPAÇO CRIANÇA, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1,0	Centrifuga de roupa 2,9 kl.	340,0	340,0
1	1,0	Fogão pequeno 06 bocas.	650,0	650,0
1	2,0	Freezer horizontal 309 litros	1.895,0	3.790,0
1	1,0	Máquina de lavar tanquinho 13 kg.	550,0	550,0
1	1,0	Aspirador de pó e água 25 litros.	390,0	390,0
2	4,0	Televisão 32 polegadas	990,0	3.960,0
2	4,0	Dvd player com entrada de usb.	120,0	480,0
2	2,0	Rádio portátil com entrada de usfm estéreo;	180,0	360,0





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 030/2019, vencido pela contratada: VL PINHELLI TOMÉ - EPP

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: VL PINHELLI TOMÉ - EPP e de R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 24 de abril de 2019 e término em 23 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº030/2019".

Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 125236 Manutenção do Espaço Criança 449052120000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 125236 Manutenção do Espaço Criança 449052330000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 125236 Manutenção do Espaço Criança 339030260000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Altônia-PR., 24 de abril de 2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO nº 024/2019, vencido pela contratada: NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS ME.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS ME e de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 10 de maio de 2019 e término em 09 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº024/2019". Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 40 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO 201116 Máquinas e Implementos Agrícolas 44905240000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODO

Altônia-PR., 10 de maio de 2019

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 89/2018
MODALIDADE PREGÃO Nº 024/2019.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 072 DE 07 de maio de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 00.124.814/0001-38, neste ato representada pelo VALMIR SCHLICKMANN, portador (a) do RG nº 0, CPF nº. 815.619.979-00, residente na Av. Brasil, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 024/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a Fornecedor de implementos agrícolas, conforme Convênio 877.315/2018, firmado entre, o Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento., a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	2,0	DISTRIBUIDOR MULTIUSO, NOVO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 3m³, RODADO TANDEM, 4 RODAS E PNEUS NOVOS 11L15, ESTEIRA DUPLA DE TRAVESSAS 80cm, DUPLO DISCO COM PALHETAS REGULÁVEIS, CAIXA DE TRANSMISSÃO, REDUTOR DE ENGENHAGENS, DEFELETOR INTERNO, PROTETOR DE ESTEIRA, KIT CALÇÁRIO E KIT ESTERCO INCLUSO.	27.550,0	55.100,0
1	1,0	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E SEMENTES TIPO FUNIL, NOVO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 650LT, COM AGITADOR OSCILANTE, DISCO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO INOX, PÁS DE ÂNGULO VARIÁVEL, ALCANCE DE DISTRIBUIÇÃO DE 06 A 20 METROS, CAIXA REMOVÍVEL EM POLIETILENO, COMANDO A CABO, REGULADOR DE DOSAGEM DE FLUXO, GRADE DE PROTEÇÃO COM DEFELETOR REGULÁVEL.	4.895,0	4.895,0

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO nº 024/2019, vencido pela contratada: VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME e de R\$ 59.995,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 10 de maio de 2019 e término em 09 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº024/2019". Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 40 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO 201116 Máquinas e Implementos Agrícolas 44905240000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODO.

Altônia-PR., 10 de maio de 2019

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 88/2018
MODALIDADE PREGÃO Nº 024/2019.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 072 DE 07 de maio de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS ME, inscrito no CNPJ sob nº. 80.577.794/0001-90, neste ato representada pela Sr.ª NELI TERESINHA DA SILVA, portador (a) do RG nº 0, CPF nº. 741.836.309-59, residente na Rua Presidente Roosevelt, na cidade de REALZA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 024/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a Fornecedor de implementos agrícolas, conforme Convênio 877.315/2018, firmado entre, o Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento., a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	3,0	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, NOVA, COM EIXO DIANTEIRO E EIXO TANDEM TRASEIRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000kg COM PNEUS NOVOS, COM LEVANTE HIDRÁULICO ACIONADO POR PISTÃO, COM PISTÃO, ESTRUTURA E REVESTIMENTO METÁLICA, ABERTURA DE TAMPA TRASEIRA AUTOMÁTICA E TAMPAS LATERAIS COM SOBRETAMPA ABERTURA MANUAL, TRAVA DE ROSCA E ABERTURA COM ENGATE RÁPIDO	22.100,0	66.300,0

